

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: **004/2008-CEL/ADH-PI – Lote IX - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.**

OBJETO: Contrato por empreitada global para execução dos serviços de pavimentação poliédrica – 31.356,91 m², no Residencial Nova Theresina.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. João XXIII, 1517, Sala 101, Ed. Angelita Sampaio, Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.111.325/0001-53 e Inscrição Estadual nº 19.445.837-7, representada por seu Sócio-administrador, Diógens de Melo Lemos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Cento e vinte dias.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16 de maio de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 022481359/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, com interveniência da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, Programa de Trabalho – 1545111280644-0137, NE – 2007NE003421 e Contra-partida estadual: Classificação Orçamentária – 4502.16482351.461; Natureza da Despesa – 4490-51, Fonte de Recurso – 00 e 10.

RECURSOS: FGTS.

VALOR: R\$ 946.916,34 (Novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Teresina (PI), 20 de maio de 2008.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: **004/2008-CEL/ADH-PI – Lote X - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.**

OBJETO: Contrato por empreitada global para execução dos serviços de implantação da rede de distribuição de energia elétrica no Residencial Nova Theresina.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Barão de Castelo Branco, 1212-B, Cristo Rei, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05. 731.045/0001-50 e Inscrição Estadual nº 19.455.823-1, representada por sua Sócia-administradora, Rosane Maria de Castro Lima.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta dias.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16 de maio de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 022481359/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, com interveniência da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, Programa de Trabalho – 1545111280644-0137, NE – 2007NE003421 e Contra-partida estadual: Classificação Orçamentária – 4502.16482351.461; Natureza da Despesa – 4490-51, Fonte de Recurso – 00 e 10.

RECURSOS: FGTS.

VALOR: R\$ 136.929,02 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Teresina (PI), 20 de maio de 2008.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: **004/2008-CEL/ADH-PI – Lote XI - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.**

OBJETO: Contrato por empreitada global para execução dos serviços de construção de equipamento comunitário – feira-livre, no Residencial Nova Theresina.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Sen. Arêa Leão, 1700, Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.862.309/0001-89 e Inscrição Estadual nº 19.445.837-7, representada por seu Sócio-administrador, Breno Freitas Lula.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Noventa dias.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16 de maio de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 022481359/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, com interveniência da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, Programa de Trabalho – 1545111280644-0137, NE – 2007NE003421 e Contra-partida estadual: Classificação Orçamentária – 4502.16482351.461; Natureza da Despesa – 4490-51, Fonte de Recurso – 00 e 10.

RECURSOS: FGTS.

VALOR: R\$ 176.924,08 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Teresina (PI), 20 de maio de 2008.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 336



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/08

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI E FUNDO NACIONAL DE DEFESA DA PECUÁRIA – FUNADEP, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DA PECUÁRIA DE CORTE – CNPC, VISANDO O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, CNPJ nº 07.812.549/0001-20, com sede na Rua 19 de novembro, 1980, Bairro Morro da Esperança, CEP: 64.002-540, em Teresina-PI, neste ato representada por seu diretor, **Sr. JOSÉ ANTONIO FILHO**, e de outro lado, o **FUNDO NACIONAL DE DEFESA DA PECUÁRIA – FUNADEP**, CNPJ Nº 03.456.686/0001-18, com sede na Quadra 601, Lote K – CEP 70.830-903 – Brasília – DF, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA**, juntamente em parceria com o **CONSELHO NACIONAL DA PECUÁRIA DE CORTE – CNPC**, CNPJ: 00.689.182/0002.30, com sede na Rua do Rocio, 313, 9º andar - Vila Olímpia, CEP: 04552-000, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Sebastião Costa Guedes, resolvem, de comum acordo, firmar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem como objeto a disposição do Médico Veterinário LUIZ ALBERTO BELCHIOR FILHO, inscrito no CPF sob o nº 090.542.191-49 e documento de identidade RG nº 115.747 – SSP-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

O Médico Veterinário de que trata a cláusula anterior terá como objetivo o desenvolvimento de trabalhos na área de planejamento do Sistema de Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, enquanto vigorar o presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNADEP E DO CNPC

Ao FUNADEP e ao CNPC caberá o pagamento de quaisquer verbas remuneratórias, de natureza diversa da salarial, como honorários pelos serviços prestados ao Médico Veterinário.